



**Universidade de Pernambuco – UPE**  
**Escola Politécnica de Pernambuco – POLI**  
**Coordenação Setorial de Programa de**  
**Pós-graduação e Pesquisa – CPG**



**E D I T A L**

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* para o primeiro semestre de 2025.

**1. Da inscrição**

1.1 As informações sobre os cursos ofertados estão disponíveis no site <http://posgraduacao.poli.br/especializacoes>.

1.2 A inscrição deverá ser feita seguindo as instruções do [site](#).

1.3 O candidato deve ainda preencher o formulário disponível [aqui](#) e enviá-lo através da página de inscrição juntamente com os documentos mencionados na Seção 2 deste Edital.

1.4 O pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à inscrição será realizado via PIX para:

Banco do Brasil  
Agência: 3234-4  
C/C 6761-X ou 0(zero)  
CNPJ: 03.507.661/0001-04(chave do PIX)

**Observação:** Para realizar o PIX, será preciso digitar a agência e conta corrente e depois o CNPJ. O comprovante precisa ser enviado para [financeirocpg@poli.br](mailto:financeirocpg@poli.br)

**2. Da documentação exigida para inscrição**

2.1 - O candidato deverá enviar os seguintes documentos através da página de inscrição:

2.1.1 Formulário de Inscrição preenchido com foto;

2.1.2 Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação de Instituições reconhecidas pelo MEC;

2.1.3 RG;

2.1.4 CPF;

2.1.5 Comprovante de residência;

2.1.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.1.7 Carteira do CREA ou CAU (para arquitetos) para os candidatos ao Curso de Especialização em Engenharia Segurança do Trabalho.

2.2 - A falta de quaisquer documentos impossibilitará a realização da inscrição. Nos casos de entrega de Declaração de Conclusão de Curso, Tramitação de Diploma ou Declaração de Colação de Grau, o Certificado de Especialista no curso inscrito e concluído, somente poderá ser emitido após a entrega da cópia do Diploma de Graduação na Secretaria da CPG/POLI.

2.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.

### 3. Do processo de seleção e admissão

O processo de seleção e admissão será procedido pelo coordenador de cada curso e constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação e entrevista a depender de critério usado pela coordenação do curso;
- c) Homologação e divulgação do resultado;
- d) Realização da matrícula.

### 4. Das datas e etapas do processo de seleção e admissão

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>15/12/24 a 31/01/2025</b>	Inscrição
<b>03 e 04/02/2025</b>	Análise de documentação e entrevista a depender de critério usado pela coordenação do curso
<b>05 e 06/02/2025</b>	Homologação e divulgação do resultado
<b>10 a 14/02/2025</b>	Realização da matrícula
<b>17 e 20/02/2025</b>	<b>Previsão de início das aulas</b>

**Observação:** A Escola Politécnica de Pernambuco se reserva o direito de modificar as datas do processo de seleção e admissão até que o número de vagas seja preenchido.

### 5. Da classificação

5.1 A classificação do candidato será realizada pelo coordenador do curso de acordo com a análise da documentação (e a entrevista realizada).

5.2 A admissão aos cursos dependerá das vagas oferecidas.

### 6. Da divulgação dos resultados

O resultado do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-graduação (<http://posgraduacao.poli.br>).

### 7. Do processo de matrícula

A efetivação da matrícula dar-se-á mediante a entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado e o comprovante do pagamento do valor da matrícula. O aluno só poderá assinar o contrato se não existir nenhuma pendência financeira prévia junto à POLI. Os candidatos deverão apresentar original e cópias autenticadas ou originais e cópias a serem autenticadas na secretaria por servidor público competente dos seguintes documentos: CPF, RG, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

## 8. Da data de início, dias de aula, carga horária, duração das aulas e número de vagas

Nº	Curso	Dias	Horários	Regimes	C/H	Duração (meses)	Nº de vagas
1	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Segundas Terças, Quartas e Quintas	19h às 22h	<b>Presencial</b> Semanal	630	18	45
2	MBA em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios	Quintas, Sextas e Sábados	19h às 22h 8h às 13h	<b>Presencial</b> Quinzenal	360	18	40
3	Especialização em Inspeção, Manutenção e Recuperação de Estruturas	Segundas, Terças e Quartas	19h às 22h	<b>Presencial</b> Quinzenal	360	18	40
4	Especialização em Ciência dos Dados e Analytics	Quintas, Sextas e Sábados	19h às 22h 8h às 17h	<b>Presencial</b> Quinzenal	360	15	30

**Observação:** é importante notar que as aulas ocorrem no turno da noite, exceto aos sábados as quais ocorrem nos turnos da manhã e/ou da tarde.

## 9. Dos custos:

Nº	Cursos	Inscrição (R\$)	Matrícula (R\$)	Nº de Mensalidades	Mensalidade (R\$)	Valor total (R\$)
1	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	100,00	650,00	18	650,00	12.450,00
2	MBA em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios	100,00	600,00	18	600,00	11.500,00
3	Especialização em Inspeção, Manutenção e Recuperação de Estruturas	100,00	600,00	18	600,00	11.500,00
4	Especialização em Ciência dos Dados e Analytics	100,00	800,00	15	800,00	12.900,00

## 10. Das considerações finais:

10.1 O candidato terá até 30 dias após o comunicado da coordenação do não fechamento do curso, caso não feche a turma, para solicitar o reembolso do valor da inscrição, através de requerimento disponível no [link](#).

10.2 A Escola Politécnica de Pernambuco se reserva o direito de não iniciar o curso se as vagas oferecidas não forem preenchidas.

10.3 A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da POLI/UPE decidirá sobre os casos omissos neste edital.

Recife-PE, dezembro de 2024.

**Prof. Alexandre Duarte Gusmão**  
Diretor da POLI/UPE